



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0772/2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06 de 2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.004388/2020-59**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.017960/2019-14;

**Ata de Registro de Preços:** nº 06 de 2020;

**Pregão Eletrônico nº:** 54/2019;

**Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de sistema RTK, conjunto de receptores GNSS L1; L2 (em tempo real), (01 base e 01 ROVER, de modo que ambos possam ser utilizados como base ou como ROVER), coletor de dados, software para coleta de dados, software de processamento de dados e acessórios, para Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** DOUGLAS MARTINS SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2361645;

**SUPLENTE:** TIAGO DOS SANTOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2211148;

**PARAGRÁFO ÚNICO:** No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 29 de abril de 2020.

**Idelma Santiago da Silva**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria